

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Alexânia, reuniu-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, os demais integrantes da CPL, para recepcionar os envelopes de habilitação, e proposta de preços, da Tomada de Preços n.º 004/2020, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução de recapeamento em CBUQ em diversas ruas situadas no município. Feito o chamamento dos interessados compareceu as seguintes empresas: **PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.479.935/0001-84**, representada pelo procurador Humberto Henrique Agostinho de Carvalho, **ÚNICA PRESTADORA EIRELI, CNPJ: 22.469.527/0001-00**, representada pela procuradora Ana Paula Elias de Almeida, **K.P DE O. CABRAL, CNPJ: 27.295.174/0001-85**, representada pelo procurador Mario Francisco Alves, **CONSTRUTORA RASSI LTDA, CNPJ: 10.423.947/0001-69**, representada pelo sócio Henrique Rassi. Aberto os envelopes de documentação e analisados pela Comissão foi constatado que a licitante **K.P DE O. CABRAL** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais vencida no dia 23/06/2020, assim, sendo a licitante vencedora será concedido o prazo do Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006. Logo após as documentações foram submetidas ao Engenheiro Civil Murilo da Silva Rocha CREA 32970/D-MT para análise da documentação Técnica. Após análise foi constatado que a licitante **CONSTRUTORA RASSI LTDA** não apresentou CAT de recapeamento e drenagem (item 4.3.2.3 letra b do edital), portanto foi considerada **INABILITADA**. As licitantes **PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, ÚNICA PRESTADORA EIRELI e K.P DE O. CABRAL** foram consideradas **HABILITADAS**, pois as mesmas atenderam aos termos do edital. Em seguida a Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes onde os mesmos renunciaram ao direito de recurso quanto à fase de habilitação. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas onde foi constatado que a licitante **K.P DE O. CABRAL** não apresentou BDI, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo e Memorial Descritivo. A licitante **ÚNICA PRESTADORA EIRELI** não apresentou Memorial Descritivo, portanto as propostas citadas foram **DESCLASSIFICADAS**. A licitante **PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 253.755,34 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Em seguida a Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes onde os mesmos renunciaram ao direito de recurso

quanta à fase de classificação. O representante da empresa **CONSTRUTORA RASSI LTDA** se ausentou antes do término da sessão, tendo o mesmo subscrito carta de renúncia ao direito de recorrer das fases de habilitação e classificação. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 11h30min.

Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Amanda Baroni
AMANDA DE CARVALHO BARONI
Membro

Cleber Vitorio de Oliveira
CLEBÉR VITÓRIO DE OLIVEIRA
Membro

Paulo Alves de Oliveira
PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.479.935/0001-84

Ana Paula B. de Almeida
UNICA PRESTADORA EIRELI
CNPJ: 22.469.527/0001-00

K.P. de O. Cabral
K.P. DE O. CABRAL
CNPJ: 27.295.174/0001-85